



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 098/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 096/2022
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA E PUBLICA O RESULTADO FINAL**, referente à **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**, de acordo com o Edital nº 096/2022, conforme relação anexa, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro e no site da Prefeitura de Triunfo (<http://www.triunfo.rs.gov.br>).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de outubro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2022 – CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022.

ATA DE REUNIÃO Nº 01

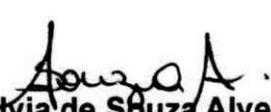
Pauta: Análise dos documentos e propostas do Edital nº 96/2022.

Participantes: Comissão Designada pela Portaria nº 2.098/2022.

Às 08h:45min do dia 03 do mês de outubro do ano de 2022, no Salão Nobre do Gabinete do Prefeito, cito Rua XV de novembro, nº 15, centro de Triunfo/RS, reuniram-se os Srs.(as) Fabrício Junior Viegas, Gilcimar de Souza Krever e Silvia de Souza Alves a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr. Fabrício Junior Viegas presidiu a reunião, tendo sido a Sra. Sílvia de Souza Alves designada secretária pelo presidente, que leu a pauta do dia: Análise dos documentos e propostas do Edital nº 96/2022. Aberto os trabalhos a Comissão apurou os protocolos relacionados ao objeto do Edital nº 96/2022. Foi constatado uma única proposta de patrocínio. A proponente foi a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A –CNPJ nº 02.255.187/0001-08** - que apresentou, em formulário padrão, proposta de COTA OURO. **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** identificado o proponente passou-se a análise os documentos apresentados, conforme diretrizes do Edital nº 96/2022. O protocolo firmado pela empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A** foi efetivado no dia 30/09/2022, Processo Administrativo nº 2022/09/14894, restando evidenciado que o credenciamento foi efetuado dentro do prazo estipulado pelo item 6.1 do Edital nº 96/2022; O proponente apresentou a integralidade dos documentos exigidos pelo item 6.2 do Edital nº 96/2022; A proposta apresentada está de acordo com as especificações das cotas descritas no item 3 do Edital nº 96/2022; Não foram constatadas situações que direcionassem para vedações constantes no Edital nº 96/2022. **DECISÃO FINAL:** A comissão, no âmbito de sua competência, e tendo em vista que a proposta apresentada atende satisfatoriamente os requisitos constantes no Edital nº 96/2022, decide por habilitar a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A –CNPJ nº 02.255.187/0001-08**, como patrocinador (Cota Ouro) do evento Triunfo em Festa 2022. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 09h:20min e, para constar, eu, Silvia de Souza Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais integrantes da Comissão.


Gilcimar de Souza Krever
MEMBRO


Fabrício Junior Viegas
PRESIDENTE


Silvia de Souza Alves
SECRETÁRIA